



## DELIBERAÇÃO 001/2017 - EGRS NOVO COSUP

O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Composição do Conselho Superior (COSUP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), Portaria/IFMS nº 2.389, de 19 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo de inscrição para os interessados a representante da categoria estudante egresso para comporem o Conselho Superior (Cosup) do IFMS no Biênio 2018/2019 e alteração do cronograma.

1. O período de inscrição para a categoria estudante egresso será prorrogado do dia **13 de novembro de 2017** até às 23 horas e 59 minutos do dia **22 de novembro de 2017**.

1.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br/novocosup](http://www.ifms.edu.br/novocosup).

2. Considerando a prorrogação do período de inscrição, passa a valer o cronograma abaixo:

Ação	Data
Publicação do Edital	01/11/2017
<b>Período de Inscrições</b> (formulário eletrônico no site <a href="http://www.ifms.edu.br/novocosup">www.ifms.edu.br/novocosup</a> )	<b>13/11</b> até às 23h59 do dia <b>22/11/2017</b>
Publicação da relação preliminar dos interessados inscritos	Até às 18h do dia <b>23/11/2017</b>
Período para interposição de recurso quanto à publicação da relação de candidatos inscritos (formulário eletrônico no site <a href="http://www.ifms.edu.br/novocosup">www.ifms.edu.br/novocosup</a> )	<b>24/11</b> até às 23h59 do dia <b>27/11/2017</b>
Publicação relação final dos interessados inscritos	Até às 18h do dia <b>29/11/2017</b>
Publicação do resultado preliminar	Até às 18h do dia 06/12/2017
Período para interposição de recurso quanto à publicação do resultado preliminar (formulário eletrônico no site <a href="http://www.ifms.edu.br/novocosup">www.ifms.edu.br/novocosup</a> )	07/12 até às 23h59 do dia 08/12/2017
Publicação do resultado final	Até às 18h do dia 13/12/2017

Campo Grande, 12 de novembro de 2017.

Marco Hiroshi Naka  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria/IFMS nº 2.389, de 19 de outubro de 2017

\* O original encontra-se assinado no arquivo do Cosup